



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA

Nº 1012/2021

“Concede gratificação a servidor público efetivo”.

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI, e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

R E S O L V E:

Artigo 1º - CONCEDER, ao servidor **DEVANIL JOAQUIM DA SILVA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista, lotado na Secretaria da Saúde, a gratificação de 40% (quarenta por cento) sobre seu vencimento base, para desempenhar suas tarefas de atuação junto à logística e distribuição de insumos estratégicos nas unidades básica de saúde, tendo em vista a extensão do município que perfaz mais de 100 quilômetros.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de março.

São Sebastião, 09 de abril de 2021.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito